



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial EXTRA - Ano XXV - Edição 1.321 - 25 de maio de 2018

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.293 DE 24 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o cidadão **SERGIO MARQUES DE SOUZA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.628.886-2 – SSP/SP, exercente do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 24 maio de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

#### DECRETO Nº 7.294, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,  
CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa

do Mundo de 2018 na Rússia, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia organização;

CONSIDERANDO que o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo da manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO o notório interesse geral no evento,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos dias úteis da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, resolve estabelecer horário especial de expediente e atendimento ao público, conforme abaixo:

I –será das 13h às 17h, quando a partida tiver início às 9h;

II –será das 7h às 10h, quando a partida tiver início as 11h;

III –será das 8h às 13h30min, quando a partida tiver início às 15h.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no caput poderão ser revistos.

Artigo 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 24 de maio de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



## NOTA OFICIAL

Face às informações de que alguns estabelecimentos adotaram novos preços em função do desabastecimento de combustíveis, a **Fundação Procon –SP, órgão** vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, informa:

***A “ Prática Abusiva” é prevista no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Seção IV, das Práticas Abusivas, art. 39 Inciso X) que trata da elevação de preços de produtos e serviços sem justa causa.***

A fim de combater essa prática é necessário que o consumidor documente e denuncie os supostos infratores através do site [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br) (atendimento à distância). É fundamental que o consumidor anexe à denúncia imagem do cupom fiscal ou, na falta dele, o máximo de informações sobre o estabelecimento nome/bandeira, endereço, data de compra e preços praticados– se possível com fotos.

A partir desses dados será aberto procedimento para a apuração, comprovação e possível punição dos infratores.

**Fundação Procon-SP**

A Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o Edital de Convocação de Audiência Pública, publicado no Semanário Oficial do Município de Paulínia, Edição 1.320, de 24 de maio de 2018, página 74, como segue:

Onde se lê:

VEREADOR EDNILSON CAZELLATO, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, com fundamento no Capítulo referente às Audiências Públicas do Regimento Interno, e em atenção ao que foi requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, comunica a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, relativa ao Projeto de Lei nº 27/2018, do Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a realizar-se no dia 06 de junho de 2018, quarta-feira, às 14:00 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal.

Leia-se:

VEREADOR EDNILSON CAZELLATO, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, com fundamento no Capítulo referente às Audiências Públicas do Regimento Interno, e em atenção ao que foi requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, comunica a CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, relativa ao Projeto de Lei nº 27/2018, do Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a realizar-se no dia 04 de junho de 2018, segunda-feira, às 14:00 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal.

Paulínia, 24 de maio de 2018

**RODRIGO ANTONIO QUIATTI**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**